



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1391/GR/UFGS/2019**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1977/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação Mestrado, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó SC, para ingresso em 2020/2.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Odair Neitzel	4983663	Presidente
II	Patricia Graff	4304376	Vice-presidente
III	Solange Maria Alves	4761995	Membro
IV	Maria Silvia Cristofoli	4352293	Membro
V	Ana Maria de Oliveira Pereira	4929398	Membro
VI	Iône Inês Pinsson Slongo	4929192	Membro

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

- ~~I - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~II - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~III - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~
- ~~IV - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~V - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1355/GR/UFGS/2018, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 4 de dezembro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~